

ATA DA 2452ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)

Às dezoito horas do dia quatro de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quardringentésima quinquagésima segunda reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Infraestrutura e Diretor de Operações interino e cumulativo, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007768/2024, **decidiu:** autorizar a celebração do Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS) e a Associação Gestora da Ferrovia Interna do Porto de Santos (AG-FIPS) para reforçar a segurança das pessoas que transitam no entorno da Passarela da Alfandega, preservar o patrimônio público e a eficiência das operações ferroviárias no Porto de Santos, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/49.2024, datado de 04/07/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 329.2024.* **I.2** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000001940/2024, **decidiu:** submeter a deliberação do Conselho de Administração a autorização para alteração do percentual de despesas com publicidade e patrocínio de 0,5% para 2% da receita operacional bruta do exercício anterior, conforme §1º do artigo 93 da Lei 13.303/2016 – Lei das Estatais. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 330.2024.* Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia.

Reunião 2452º de 04/07/2024



Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

Rodrigo Dias Calafate
Secretário

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura e
Diretor de Operações
interino e cumulativo

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração
e Finança